

**SUBSTITUTIVO AO PL Nº 7.063/2017, APROVADO PELA COMISSÃO
ESPECIAL**

Altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para reduzir o valor mínimo dos contratos de parcerias públicoprivadas celebrados por Estados, pelo Distrito Federal e por Municípios.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se a alínea “a” do inciso I do art. 223 da redação dada pelo Substitutivo ao Projeto de Lei nº 7.063/2017, aprovado pela Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva visa impedir a revogação da modalidade culposa prevista no parágrafo único do art. 67 da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998), que responsabiliza agentes públicos que, por negligência, concedam licença, autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais. Esse dispositivo tem sido utilizado como ferramenta eficaz no combate à corrupção e aos desvios de finalidade na concessão de licenças ambientais, como as autorizações para supressão de vegetação nativa. A manutenção desse mecanismo é essencial para garantir a integridade do processo de licenciamento ambiental, preservando o rigor e a transparência na aplicação das leis ambientais. Sua revogação fragiliza o controle sobre essas concessões, permitindo maior margem para erros e irregularidades, o que é prejudicial à proteção ambiental.

**Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Duda Salabert)**

Altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para reduzir o valor mínimo dos contratos de parcerias público-privadas celebrados por Estados, pelo Distrito Federal e por Municípios.

Assinaram eletronicamente o documento CD244335204800, nesta ordem:

- 1 Dep. Duda Salabert (PDT/MG) - LÍDER
- 2 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_5870)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 16/10/2024 18:02:41.190 - PLEN
EMP 2 => PL 7063/2017

EMP n.2



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244335204800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert e outros